



PENSANDO ÁFRICAS
E SUAS DIÁSPORAS
NEABI – UFOP

Pensando Áfricas e suas diásporas

www.periodicos.ufop.br/pp/index.php/pensandoafricanas

NEABI – UFOP - Mariana/MG

Vol. 01 N. 01 – jan/jun 2016

Anais do IV Seminário Pensando Áfricas e suas diásporas

Relações de poder, identidades e festas devocionais nas irmandades religiosas afro-coloniais em Minas Gerais

Alisson Eugênio*

Resumo: Este trabalho visa compreender as relações de poder e de identidades nas irmandades afrocoloniais de Minas Gerais. Neste sentido, serão abordados os festejos feitos pelas irmandades de escravos, e a maneira como estas festividades eram utilizadas pela comunidade negra para reforçar seus laços de identidade, reafirmar as suas relações de poder e construir um ideal de vida contrário à existência que levavam no cativeiro. Para tanto, faremos uso da abordagem proposta por Michael de Certeau (1996) para pensar a possibilidade de os dominados se apropriarem da cultura dominante para resignificá-la em outro contexto: o contexto da vida em cativeiro. No caso desse estudo, os elementos culturais apropriados são a irmandade e a festa dedicada às devoções católicas.

Palavras-chave: Relações de poder, Identidade; Irmandades afrocoloniais; Minas Gerais.

Abstract: This work aims to understand the relations of power and identities in the afro-colonial brotherhoods of Minas Gerais. In this sense, the festivities made by the slave brotherhoods will be discussed, and the way these festivities were used by the black community to reinforce their ties of identity, reaffirm their power relations and build an ideal of life contrary to the existence they led in captivity. To do so, we will use the approach proposed by Michael de Certeau (1996) to think about the possibility that the dominated ones take ownership of the dominant culture to reframe it in another context: the context of life in captivity. In the case of this study, the appropriate cultural elements are the brotherhood and the feast dedicated to Catholic devotions.

Keywords: Power relations, Identity; Afro-colonial Brotherhoods; Minas Gerais.

O primeiro objetivo da criação de irmandades religiosas no mundo católico foi, naturalmente, propagar a vida espiritual e a educação religiosa. Em Minas Gerais, embora conservando esta finalidade inicial, as confrarias se projetaram em atividade muito mais ampla, quase transformando a corporação religiosa em estrutura formal ou orgânica, cujo

* Unifal-MG. E-mail: alissoneugenio@yahoo.com.br

conteúdo principal se expressa na formulação da assistência social e securitária adequada ao meio e à época. (SALES, 1963, p. 73)

As irmandades religiosas realizavam uma festa anual para suas devoções. Neste texto, serão abordados os festejos feitos pelas irmandades de escravos, partindo do seguinte problema: como os escravos se aproveitavam da ocasião festiva para reforçar seus laços de identidade, reafirmar as suas relações de poder e construir um ideal de vida contrário à existência que levavam no cativeiro? E para atingir o seguinte objetivo: mostrar que em torno da escolha dos reis e rainhas das irmandades havia conflitos entre as etnias que integravam os seus quadros de associados, uma vez que as identidades (re)construídas ao seu abrigo tinham como uma de suas bases a composição da realeza que, como será revelado ao longo desse texto, exercia certo poder nas irmandades e às vezes até fora dela. Para tanto, uso a abordagem proposta por Michael de Certeau (1996) para pensar a possibilidade de os dominados se apropriarem da cultura dominante e resignificá-la em outro contexto: o contexto da vida em cativeiro. No caso desse estudo, os elementos culturais apropriados são a irmandade e a festa dedicada às devoções católicas.

Uma das faces das identidades dos negros associados em irmandades foi constituída pelas tensões que perpassavam suas complexas relações de poder, já que nem só de solidariedade e harmonia foi caracterizada a convivência entre seus membros. O compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Bárbara prescrevia que

no dia que se festejar o Rosário Santíssimo da Mãe de Deus se fará a eleição do Rei e Rainha; e para que esta eleição seja feita com imparcialidade e com o devido acerto, se guardará a seguinte forma: se ajuntará no consistório das Irmandades os Oficiais e Irmãos de Mesa que usualmente com a assistência do nosso Protetor, e Capelão, depois de se proporem três Irmãos pretos para Rei, e três Irmãs pretas para Rainha, sem ódio, ou afeição se escolherão por voto os que forem mais idôneos para os ditos empregos entre os seis Irmãos, sem reserva de serem Crioulos, Angolas, ou Minas. Nesta mesma ocasião serão eleitos os juizes e juizas, e os Irmãos de Mesa, e para evitarem suspeitas de dolo, ou suborno, se proporão crioulos e pretos, sem distinção de nações ¹.

Esse compromisso, lançado em 1809, revela vários indícios da importância do rei e da rainha para analisar alguns aspectos da complexa relação de poder e identidades, vivenciada pelos negros em suas irmandades. Em primeiro lugar, percebe-se que os postos da realeza confrarial eram disputados de forma tensa. Em segundo lugar, verifica-se que, para almejá-los, os candidatos àqueles postos poderiam lançar mão de subterfúgios; em terceiro lugar constata-se que o processo de escolha de seus integrantes era aberto a todos os membros da

¹ AEAM, Compromisso da INSR de Santa Bárbara, cód. X-16, 1809, f. 6-8.

associação, independentemente da condição jurídica e do grupo de procedência deles. Tudo isso, em conjunto, poderia proporcionar atritos entre os membros daquela confraria. Quase um século antes, diante do mesmo problema, os irmãos do Rosário de Vila Rica, em 1715, após decidirem que a sua associação teria “um rei e uma rainha de qualquer nação que sejam”, advertiam que

não serão obrigados os juizes, nem juizas de Nossa Senhora, e demais santos, a irem buscá-los em suas casas e recebê-los à porta da Igreja, para evitarem distúrbios que poderão suceder; porém se entre todos houver boa união, os poderão buscá-los em casa e acompanhá-los à Igreja, mais que de sorte, não sirva tal acompanhamento de estorvo ².

Ao se comparar essas duas fontes, produzidas em tempos e espaços diferentes da Capitania de Minas Gerais, pode-se perceber que, no processo de escolha dos integrantes da realeza confrarial, ocorriam conflitos entre os negros por causa das disputas em torno dos cargos de prestígio.

No entanto, mais que constatar uma eleição conflituosa para preenchimento dos cargos de prestígio das confrarias negras, principalmente os de rei e de rainha, é necessário interpretar o documento acima, tendo em vista a (re)construção do intrincado nó das relações de identidades vivenciadas por seus associados.

Quando a mesa diretora daquela irmandade prescreveu que a escolha anual do seu rei e de sua rainha seria feita “sem distinção de nações”, o que parece estar em jogo não são necessariamente os cargos da realeza confrarial, e sim uma das tantas faces das identidades dos confrades negros daquela associação, o que também estava acontecendo em outras.

Nas Minas Gerais, as irmandades negras caracterizavam-se, de modo geral, por um perfil diversificado, com predominância de escravos e, entre esses, principalmente, os de origem africana, como no Rosário de Mariana. Nesse sentido, parece ter sido de fundamental importância para sua manutenção o controle das rivalidades étnicas entre os pretos e entre estes e os crioulos. Caso contrário, tais rivalidades poderiam estimular a fragmentação da associação em outras, menores.

Esse problema aconteceu nas Minas Gerais, embora de forma bem menos ampla do que na Bahia, onde a regra geral era cada etnia ter sua própria irmandade. Se aceitassem outras em seu espaço de solidariedade e de devoção, assim faziam desde que essa outra

² Museu da Inconfidência (Ouro Preto), Anuário, 1952, p. 188.

tivesse alguns acessos restritos, como os cargos de prestígio inerentes às suas hierarquias administrativas. (REIS, 1997)

Ao analisar a lista dos eleitos que exerceram os postos da realeza da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Guarapiranga, durante a segunda metade do século XVIII, constata-se que o perfil dos negros que ocupavam cargos de rei e de rainha variou étnica e juridicamente. Tal fato reforça a hipótese de que os cargos de prestígio da hierarquia das associações religiosas negras estavam ao alcance de seus membros, independentemente de suas diferenças étnicas e jurídicas, como é possível perceber a seguir:

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PROCEDÊNCIA DA REALEZA CONFRARIAL			
Cargo	Condição Jurídica	Origem	
Rei	Escravos 16	África 10	Brasil 6
	Forros 18	África 6	Brasil 12
Rainha	Escravas 8	África 2	Brasil 6
	Forras 28	África 6	Brasil 22
Total	70	24	46

AEAM: INSR de Guarapiranga, Atas e Termos de Eleição, 1758-1803, cod. Y.12.

Entre os africanos, independentemente de seu sexo e de sua condição jurídica, foram apurados os seguintes grupos de procedência: oito Minas, sete Benguelas, três Congos, um Cabo Verde, um Angola e quatro “pretos” sem especificação étnica. Também se verifica que ex-escravos, com destaque para as mulheres nascidas na Colônia (crioulas-forras), predominavam na realeza confrarial e, entre os “pretos” (isto é, os nascidos na África), os Minas se destacavam não só no Rosário de Guarapiranga, mas em outras associações religiosas negras, como a marianense.

Após se constatar que os cargos de rei e de rainha eram imbuídos de *status* e prestígio, que as disputas por tais cargos poderiam propiciar conflitos entre os confrades e a escolha para seu preenchimento era aberta a todos os associados negros que quisessem e pudessem disputá-los, pode-se concluir que a convivência entre os negros no espaço de suas associações religiosas poderia ser caracterizada não só pela solidariedade mútua, mas também pela tensão, sobretudo quando os cargos de grande relevância em sua hierarquia interna eram renovados

[40/50]

Relações de poder, identidades e festas devocionais nas irmandades religiosas afro-coloniais em Minas Gerais

● EUGENIO, Alisson

durante a festa. Eis outra dimensão dessa devoção lúdica: as rivalidades vivenciadas em função do processo de eleição dos postos que conferiam certo poder a quem os ocupava, o que tornava mais complexa a (re)construção das identidades daqueles indivíduos.

O poder desses reis não se restringia às irmandades, pois há indícios de que sua autoridade ultrapassava os limites das capelas que abrigavam as devoções dos negros e, até mesmo, que eles poderiam estar envolvidos em revoltas, como é possível observar a partir do primeiro exemplo de dois casos ocorridos em Barbacena no contexto da Independência:

Sendo presente ao Governo Provisório o ofício que foi dirigido pelo Juiz Ordinário de Barbacena com os papéis que acompanham; determina o mesmo governo que o Doutor Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes haja de dar todas as providências que julgar conveniente sobre o exposto no dito ofício, fazendo exhibir outros quaisquer papéis semelhantes que se acham, declarando que o dito Rei do Rosário como tal não tem inspeção alguma sobre os negros das outras freguesias.³

Se tal fato chegou aos tribunais, significa que algum conflito levou o juiz à decisão acima determinada. O que estava na disputa pelo visto eram os limites geográficos da autoridade do “Rei do Rosário” que, pelo julgamento dado, teria o direito da inspeção sobre somente os negros de sua freguesia. Assim, não se podem mais entender tais figuras como uma brincadeira carnalizada da inversão dos papéis sociais da sociedade escravista.

O segundo, um tanto mais grave, refere-se a um negro que era, ou se fazia passar por um Rei Congo (sendo verdade ou não, só o fato de se atribuir como tal já demonstrava a importância do título para reunir outros negros) que, supostamente, liderava um plano de revolta para conquistar a liberdade dos escravos no contexto da Independência.

Recebi o ofício de Vossas Excelências em data de 25 do mês passado, pelo qual, em resposta ao juiz Ordinário da Vila de Barbacena, me incumbiu do exame de umas patentes, que naquela Vila apareceram passadas estas por um negro que é, ou se intitula ser, Rei dos Congos; e me encarregam de dar todas as providências que julgar convenientes sobre o exposto naquele ofício. Já em 26 de janeiro eu havia oficiado a este, comunicando-lhe as minhas idéias sobre tal objeto e como a matéria é sobre maneira melindrosa, permitam-me V. Excelências que lhes exponha com toda a submissão o modo de pensar a semelhante respeito. Convêm os melhores Publicistas, que as leis não devem mencionar crimes, que não é de recear se cometam, porque a simples menção deles pode suscitar a idéia de os perpetrar. Assim vimos que perguntado Sólon, porque razão não havia estabelecido penas contra os parricidas, respondeu que não julgava que houvesse alguém capaz de cometer um crime tão enorme. A revolução dos negros profetizada no Brasil por Escritores ganhou, é verdade, muita força tanto da Constituição que eles interpretam ser sua alforria, como da demasiada filantropia com que os Deputados anunciavam no Congresso as suas idéias acerca da liberdade, idéias estas que os fingidos humanistas, ou antes os inimigos do Brasil se apressavam em espalhar. Eles esperavam que no dia de Natal, ou muito tardar no dia de Reis despontasse sua liberdade, e essas notícias que chegavam aos meus ouvidos me levariam a tomar aquelas medidas de Polícia que entendi necessárias, sem contudo demonstrar o motivo verdadeiro que dirigia os meus movimentos. Felizmente cessaram logo os murmúrios que assustavam, e eu conheci que eles não mais a expressavam de

³ APM, Livro de Portarias do 1º Governo Provisório, S.P.2, p. 60v, 1822.

desejos do que a transpiração de Planos. Esta crise passou, e eu me persuado que agora será prejudicial trazer-lhes por qualquer modo à lembrança uma coisa de que eles já estão desvanecidos por lhes faltar ocasião, que a expressavam. Antes entendo que o juiz Ordinário, bem como as demais autoridades constituídas, menos medrosos, e mais acatelado deve prosseguir sem estrepido, evitando a união dos Negros, proibindo seus ajuntamentos, tirando as suas armas e punindo os que merecem castigo. Do contrário, sem publicar o receio, que eles podem atribuir à nossa fraqueza, ou julgarem o resultado da sua força superior, animando-os assim para um desacato, que de certo ainda não tem concebido. É o que se me oferece a Vossa Excelência.⁴

O documento revela questões extremamente complexas, pois parece que uma rebelião de escravos estava sendo planejada para acontecer em uma data em que o mundo dos brancos estivesse em festa (entre o Natal e o dia de Reis). Isso seria feito em torno da liderança de um rei. Seja como for, o fato é que a liderança desse personagem e sua importância como referência de poder, dentro e fora das irmandades, não pode mais ser ignorada pelos estudiosos das relações de poder e da identidade entre os escravos e os forros. No mundo que esses indivíduos criaram, nos fragmentos de liberdade negociadas e conquistadas ao cativeiro, a corte negra gozava de prestígio e de autoridade que a tornavam mais que um elo entre os escravos e os forros: transformavam tal corte em alvo de disputas, que também proporcionavam a vivência de rivalidades em meio a solidariedade tensa e improvisada que tinham que reforçar o tempo todo, principalmente no tempo das festas.

Após a consagração dos novos integrantes da realeza confrarial, os negros iam festejar os eleitos.

O banquete

Para que a comilança e a bebedeira pudessem acontecer, os associados se organizavam para recolher doações de casa em casa, ou na capela às vésperas da festa. O resultado da coleta era normalmente leiloado durante o dia da comemoração de suas devoções, como forma de ajudar no orçamento do evento e, o que sobrasse era consumido durante o banquete.

Costumavam-se ofertar alimentos, artesanato de uso doméstico, ícones religiosos que representavam suas devoções e animais, como porcos e galinhas (alguns eram selecionados meses antes da festa, para que fossem engordados e consumidos na ocasião). A engorda era feita à base de restos de comida que se conseguia, também, pela procura nas casas, onde havia uma lata reservada para acomodá-las. Quando cheia, mandava-se avisar aos “engordadores”

⁴ APM, Registros Judiciários do 1º Governo Provisório, J.G.P. 1/6, S.P., cx.1, 1822.

que a apanhassem para levá-la a suas casas e servir às criações. Tal costume não existia em função da festa (constituía uma das práticas de solidariedade vivenciadas por grande parte da população colonial como forma dos indivíduos e das famílias se ajudarem na subsistência cotidiana), mas os devotos se utilizavam dele para as festividades.⁵

Essa prática demandava e, ao mesmo tempo, reforçava as relações de proximidade entre os membros da associação religiosa, pois ela só poderia ocorrer a partir do sentimento de pertença que impelia tais indivíduos à conjunção de forças para a sua realização. Nesse sentido, tal prática pode ser entendida como uma das manifestações da solidariedade mútua que, ao ser vivenciada por aqueles confrades, proporcionava-lhes um contexto favorável para que eles reforçassem uma das faces da complexa relação de poder e identidades tecidas ao abrigo de suas irmandades.

A data em que ocorriam as festas devocionais de algumas associações religiosas de escravos e libertos são sugestivas em relação aos significados que elas poderiam ter para seus membros. Em Sumidouro, por exemplo, onde as Irmandades do Rosário, de São Benedito e de Santa Efigênia compartilhavam a mesma capela, durante o período de 1750 até 1815, os negros costumavam fazer suas festas devocionais no tempo da Páscoa. Naquele período, eles anunciavam seus festejos da seguinte forma:

Aos dois dias do mês de fevereiro, nesta matriz de Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, estando em mesa os juizes e demais oficiais do Glorioso São Benedito e de Santa Efigênia, concordaram todos uniformemente em fazer uma festa a São Benedito na oitava da Páscoa, com Sermão, Missa Cantada, Luminárias, Trombetas, Vozes e Coro.⁶

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Casa Branca, em compromisso lançado em 1726, determinou que em “todos os anos se fará a festa de Nossa Senhora na oitava da Ressurreição, em que haverá música, procissão solene e missa no Domingo que chamam gordo.”⁷

Esse documento permite perceber que a festa devocional era mesmo vivenciada de forma lúdica pelos escravos e libertos, pois o adjetivo conferido ao dia sagrado dos cristãos, “Domingo gordo”, revela que eles não só usavam a ocasião para celebrar suas devoções, mas também para se divertir.

⁵ De acordo com indícios das fontes manuscritas e impressas utilizadas nesta pesquisa e em relatos coletados por mim em várias festas que pude observar no interior de Minas Gerais, é possível indicar que havia nas festividades devocionais de negros um momento em que os devotos se fartavam com bastante comida.

⁶ AEAM, INSR, ISB e ISF de Sumidouro, 1750-1815.

⁷ AEAM, INSR de Casa Branca, 1726, cód. J.37, f.30.

O imaginário (sistema de representações) e a cultura (valores compartilhados) representam a realidade de várias formas, de acordo com a vivência cotidiana e as maneiras que os indivíduos interpretam essa vivência, sendo uma delas a que funciona a partir de contrastes de imagens opostas. (GINZBURG, 1990, p. 97) Nesse sentido, a expressão “Domingo gordo” contrapõe-se à quaresma, isto é, ao tempo de recolhimento, penitência, confissão e jejum (pelo menos, na sexta-feira da paixão), que nem toda a população praticava. Entre os negros, cujas vidas eram, em parte, consumidas pelas duras jornadas de trabalho, o dia da Páscoa poderia significar o desejo de uma existência idealizada pelo banquete como uma imagem invertida das condições de vida inerentes à ordem escravista, as quais eram pautadas, em grande parte, pelos ritmos das jornadas de trabalho.

No período colonial, a comida era revestida de significados diversos. Nas horas do trabalho escravo, era apenas alimentação; nas horas de folga, no entanto - como nas festas-, poderia ser fator de animação; já quando solicitada por socorro aos necessitados, constituía-se em prática de caridade; por fim, no contexto da doença, servia como remédio. Em alguns Registros de Receitas e Despesas das associações religiosas de escravos e libertos, encontram-se informações do tipo “pelo que se despendeu com galinhas na cura de um negro”. De acordo com Julita Scarano (1994, p.79),

o alimento dado ao preto nas Minas Gerais, sobretudo aquele que se encontrava nas listas das entidades governamentais ou que era fornecido particularmente, quase sempre por ações de irmandades e confrarias, notamos ser diferente daquilo que se julgava próprio para comida de doente. Aliás, na Europa, tal era o sistema usado pelos médicos medievais, a alimentação do enfermo merecia considerações à parte. Ao examinar as condições de vida do homem de cor nessas terras mineiras no século XVIII, chega-se à conclusão de que, escravo ou livre, a doença fazia com que ele fosse encarado de maneira diferente daquela que pautava o relacionamento entre pessoas de diversas categorias socioeconômicas que compunham a população mineira. Quando a doença chegava, havia significativa modificação no modo de tratar os pretos e os escravos, tão duramente explorados na lida cotidiana.

Durante o banquete das festas devocionais, a comida era servida como “alimento para a alma”. Nesse contexto, ela poderia ser compreendida como uma das expressões da solidariedade vivenciada pelos negros, no seio de suas irmandades, bem como uma referência de aproximação entre eles, já que a sua obtenção e seu preparo demandavam certo esforço e espírito de união entre aqueles indivíduos.

Além de comer, bebia-se muito naquelas festas. A aguardente (bebida extraída da cana-de-açúcar) acompanhava a “comilança”. Para obtê-la, os negros utilizavam várias formas, sendo a maioria delas clandestinas, como sugere Julita Scarano (ibidem):

alguns vendedores de cachaça vêm à noite e, com tiros, avisam os pretos de sua presença e assim efetuam suas vendas. A bebida era escondida para então ser consumida em ocasião oportuna, geralmente em uma festa que reunia as pessoas de cor, mesmo nas festas das irmandades e em outras de teor semelhante.

Essa bebida foi e ainda é muito apreciada pela população mineira (e a brasileira) de modo geral. No cotidiano do trabalho, servia para esquentar o corpo durante as baixas temperaturas do inverno daquela região montanhosa, sobretudo os trabalhadores ocupados na mineração, os quais ficavam com as canelas imersas nos ribeirões.

Nesse sentido, a cachaça servia como elo entre o cotidiano e a festa, transitando por tais momentos distintos da existência escrava na Colônia, ora assumindo o significado de proteção contra o frio, ora o de catalisador da diversão.

Enquanto os negros se saciavam com seus banquetes, eles dançavam e cantavam aos sons de seus instrumentos musicais, entre os quais se destacavam os tambores, cujos ecos inundavam a atmosfera colonial: levavam sossego para uns e infortúnio para outros.

O batuque

Os sons dos negros marcavam, do início ao fim, os rituais que compunham suas festas devocionais. Desde a chegada ao cenário, no alvorecer do dia, quando os sinos anunciavam o começo do evento, passando pelo erguimento do mastro, pela missa especial dedicada à devoção homenageada, pela procissão que reinventava (momentaneamente) as ruas coloniais, pela coroação da realeza confrarial, pelo banquete, até os instantes finais do festejo (já em sua fase mais profana), eles tocavam seus instrumentos, dançavam e cantavam, vivenciando um breve tempo (totalmente deles) de devoção lúdica.

No entanto, alguns senhores procuravam ocupar seus escravos para que não se entregassem à bebida, à dança e ao batuque, pois dali poderiam surgir motivos de brigas entre os negros, ou mesmo algum distúrbio mais grave com o qual se preocupava a elite colonial - pelo que se pode perceber por meio de vários editais e alvarás produzidos pelo Estado, ou pelas visitas dos agentes da Igreja. Um deles foi expedido por Gomes Freire de Andrade, “a respeito da inquietação e desassossego que causa aos moradores desta vila a variedade de negros em tantas partes com seus folguedos”. (FIGUEIREDO, 1993, p. 173)

Outros, porém, preferiam os sons dos batuques ao silêncio da noite, pois esse “seria muito mais angustiante e misterioso do que o barulho desses divertimentos”. (MATTOSO,

1982, p. 135) Essa atitude demonstra que alguns senhores usavam a festa para negociar com seus escravos uma certa paz, de forma que estes pudessem cumprir suas tarefas. É bom lembrar que isso não foi fruto de uma articulação maquiavélica senhorial, e sim de uma relação de negociação com seus escravos, cuja dominação não se fazia sem contrapartidas.

Nesse sentido, portanto, deve-se compreender que a presença de escravos em irmandades foi possível, principalmente, pela negociação entre eles e seus senhores. Isso porque, ao se tornarem confrades, mantendo associação própria aceita pela ordem, em alguns momentos os negros se colocavam fora do alcance senhorial, uma vez que suas obrigações de compromisso (comparecimento em enterros, presença nas missas dominicais e nas festas devocionais) não podiam ser obstruídas pelos seus donos, sob pena de admoestação eclesiástica. Para a Igreja, a presença dos negros em atos religiosos era sinal de sua conversão ao cristianismo (SCARANO, 1978, p. 82).

Todavia, aqueles indivíduos se aproveitavam da ocasião também para brincar, e essas brincadeiras não eram bem vistas pelas autoridades. Ao longo do século XVIII mineiro, bem como em outros tempos e espaços do Brasil escravista, uma série de documentos foram produzidos testemunhando a intolerância em relação aos batuques.

Na década de cinquenta do período em questão, vários visitantes registraram os discursos repressivos contra as danças e os batuques dos negros. Dois deles chamam a atenção pela forma como descrevem tais manifestações lúdicas. Em uma de suas visitas nas regiões de Sabará, Serro Frio e Pitangui, Manuel Ribeiro da Costa determinou:

Párocos e Capelões de suas freguesias que constando-lhes que algumas pessoas fazem ou concorram para os batuques, aos quais chamam calunduses, os repreendem rigorosamente, e sendo pessoas forras as condenem em dez oitavas em ouro, invariavelmente, e a todas as pessoas de um ou outro sexo que assistam ou concorrem para semelhantes funções, pena de excomunhão maior, para se absterem de bailes tão supersticiosos, em que o Demônio como sagaz Inimigo de nossas Almas costuma Laborar.⁸

Esse visitante, como se pode observar, identifica o batuque com as obras do Diabo. Daí a necessidade de repreendê-lo “vigorosamente”, de acordo com suas próprias palavras. Já o visitante Doutor Theodoro Pereira Lacome, em visita ao Curral Del Rey (atual Belo Horizonte), antiga freguesia pertencente à Sabará, apurou que:

como o Demônio não cessa de andar sempre em um contínuo giro neste Bispado, lançando as perniciosas redes de suas danças que chamam batuques, nas quais redes tem havido tantas almas continuamente, e para que tudo se extinga, estas e semelhantes danças, mando

⁸ AEAM, Disposições Pastorais, 1753, Cod. F. 22 e W-3, f. 16.

com pena de excomunhão maior que pessoa de qualquer qualidade, condição e estado que seja não admitam em suas casas ou fazendas, nem as façam nem a elas assistam.⁹

Tanto um agente eclesiástico quanto outro, como é possível perceber em seus discursos, pretendiam “extinguir” os batuques, por verem neles manifestações diabólicas e atitudes supersticiosas. Porém, de acordo com suas próprias constatações, tais eventos tinham poder de seduzir as pessoas, a ponto de participarem deles “tantas almas continuamente” em todo o Bispado, de forma que extinguí-los não seria tarefa fácil, pelo fato de a Colônia estar abarrotada de escravos (sobretudo nas Minas Gerais) e por causa do caráter improvisado daquelas manifestações, que poderiam ocorrer em diversos lugares onde a ordem nem sempre podia se fazer presente.

Além desses agentes, alguns altos funcionários da Coroa portuguesa também procuraram coibir aquelas reuniões que os negros organizavam para dançar e tocar seus instrumentos. No tempo do Governador José Antônio Freire de Andrade, “as pequenas festas que os negros, mulatos e carijós realizavam nos domingos e dias santos deveriam ser dispensadas por rondas de seis homens e um sargento, os quais deveriam apreender seus tambores” (SOUZA, 1982, p. 161).

Ao julgar pela organização das fontes, que permitem conhecer um pouco os discursos do Estado em relação aos batuques, elaborada pelo Arquivo Público Mineiro, percebe-se o quanto foi recorrente a preocupação em vigiar tais eventos da população pobre da Capitania do ouro e dos diamantes ao longo do século XVIII.¹⁰ Ainda no final dessa centúria, a Câmara de Vila de São José, em edital lançado em 1799, determinou que

são tão bem proibidas as infames e perniciosas danças que chamam batuques, feitas em público ou em particular, de dia ou de noite, como opostos que são aos dogmas de Nossa Santa Religião e moral pública, e pelas terríveis conseqüências que repetidas vezes têm acontecido com tão desonesto brinquedo: toda a pessoa de qualquer sexo, qualidade ou condição será presa por dez dias; a mesma pena terá o dono ou dona da casa em que fizerem as ditas danças (*Apud* CAMPOLINA, 1978, p. 73).

Durante as primeiras décadas do século XIX, o batuque ainda se fazia presente na paisagem colonial, ecoando os sons de seus tambores como um brilho fugaz no escuro da noite, dessa vez chamando também a atenção dos viajantes, em cujos discursos sua essência (lazer e exaltação da festa) não encontrou ressonância favorável. Auguste de Saint Hilaire, em

⁹ *Idem*, 1756, f. 18 v.

¹⁰ APM, *Repertório de Fontes Sobre a Escravidão*, 1992.

sua “Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais”, por exemplo, após ter observado vários batuques, concluiu que uma significativa parcela daquelas populações

sem nenhum inconveniente se entregam a essa indolência tão natural nas regiões situadas entre os trópicos, [...] não conhecem outra espécie de divertimento além da dança que a decência mal permite mencionar, e que, no entanto, se tornou quase nacional (*Apud* FIGUEIREDO, 1993, p. 173).

Tais discursos, ainda que produzidos por agentes sociais diferentes, convergem para o mesmo ponto: a reprovação aos batuques, do ponto de vista da moral religiosa (discurso da Igreja), da segurança pública (discurso do Estado) e do julgamento cultural (discurso dos viajantes). Isso ocorreu apesar de alguns senhores, e mesmo alguns jesuítas (como Antonil), terem entendido ser necessário tolerar aquelas manifestações para o bem da própria ordem, pois a dominação sobre os seus subordinados não se fazia sem negociar com eles algumas contrapartidas.

Não obstante a intolerância das autoridades coloniais, fossem elas eclesiásticas ou governamentais, o batuque produziu suas marcas na cultura brasileira e hoje é uma de suas principais características, tanto na dança quanto na música. O fato de tal manifestação não ter sucumbido aos discursos da ordem pode estar relacionado à importância que o folguedo tem na vida humana, de forma que nem no cativo (nos períodos de pausa de suas jornadas) os negros abriram mão de vivenciá-lo, fazendo dele um breve, mas fecundo momento de reinvenção da própria existência naquela sociedade que deles havia furtado a liberdade.

Essa exaltação do desejo de viver, mesmo que em boa parte do tempo as atividades fossem dedicadas às obrigações do cativo, pode também ser percebida nas cantigas que os negros entoavam durante suas festas. Várias delas são vivenciadas ainda hoje nas ocasiões de homenagens lúdicas às devoções do Rosário, de São Benedito e do Divino praticadas em várias partes do Brasil, como apuraram alguns folcloristas:

Virgem do Rosário, Senhora do mundo...
Dê-me um côco d'água, senão vou ao fundo!
Virgem do Rosário, Senhora do norte...
Dê-me um côco d'água, senão vou ao pote!¹¹

Meu São Benedito
Venho te pedir
Pelo Amor de Deus
Brincar o cuncumbi.¹²

¹¹ *Apud* BASTIDE, R., 1971 p. 172

¹² *Idem*.

O Divino Espírito Santo
É um grande folião
Amigo de muita carne
Muito vinho e muito pão.¹³

Pode-se perceber que as festas devocionais das associações religiosas de escravos e libertos eram vivenciadas de várias formas: devoção, reforço das relações de solidariedade, disputa por cargos de prestígio das irmandades, (re)construção de identidades e diversão. Essa última vivência ocorria, sobretudo, após as cerimônias oficiais da festividade (mastro, missa e procissão), quando a sua face mais profana (a comilança, a bebedeira e a batucada) singrava as sendas da noite.

Enfim, as irmandades religiosas possibilitaram aos negros que a elas se associaram um espaço privilegiado de sociabilidade que lhes permitiram construir um mundo próprio, com certa autonomia, no qual puderam, mesmo sob a condição de escravo ou de liberto, reinventar sua existência e, mesmo dentro da ordem e sob a vigilância da Igreja, vivenciar alguns fragmentos de liberdade, cuja maior expressão foram as suas festas devocionais.

Referências Bibliográficas

- BASTIDE, Roger. *As Religiões Negras no Brasil*. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1971.
- BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder*. São Paulo: Ática, 1986.
- CAMPOLINA, Alda Palhares. *A Escravidão em Minas Gerais*. Belo Horizonte. Arquivo Público Mineiro (Caderno de Escravidão I), 1978.
- CERTEAU, Michael. *A Invenção do Cotidiano*. 2. ed. , Petrópolis: Vozes , 1996.
- EUGÊNIO, Alisson. *Fragmentos de liberdade: as festas religiosas das irmandades de escravos em Minas Gerais na época da Colônia*. 2ed. Rio de Janeiro, E-papers, 2010.
- FIGUEIREDO, Luciano. *O Averso da Memória*. Brasília: José Olímpio/Ed.UnB, 1993.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo, Cia. das Letras, 1990.
- LEITE, Ilka B. *Antropologia da Viagem*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.
- MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MOTT, Luís. *Escravidão, Homossexualidade e Demonologia*. São Paulo: Ícone, 1988.

¹³ Apud REIS, JJ (1991), p. 67.

REIS, João José. *A Morte é uma Festa*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

_____ e SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: A resistência Negra no Brasil Escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações Religiosas no Ciclo do Ouro*. Belo Horizonte: Imprensa Universitária/UFMG, 1963.

SCARANO, Julita. *Escravidão e Devoção*. 2a ed., São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1978.

SOUZA, Laura de Melo e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. 2a ed., São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

_____. *Desclassificados do Ouro*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1982.

SOUZA, Marina de Mello e. *Reis Negros No Brasil Escravista*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2002.